



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

SÚMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 107/18 e Acórdão nº 3392/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013.

Art. 1º- Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acordando com o Parecer Prévio nº 107/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como Acórdão nº 3392/23, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013, assim desacatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL

Diário dos Municípios PR

Em 24 / 12 / 2024

Edição nº 3180

Folha nº 130 Ano XIII

ASS. FUNCIONÁRIO *avj*

Jose Pereira da Cruz
JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE

Noel de Moura Neto
NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 316/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 300 de 19 de dezembro de 2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1097	R\$ 6.502,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do “Excesso de Arrecadação” da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibiliza-los com as alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Dezembro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:3A54EA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 006/2024

SÚMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 107/18 e Acórdão nº 3392/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013.

Art. 1º- Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acordando com o Parecer Prévio nº 107/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como Acórdão nº 3392/23, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013,

assim desacatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:74304AD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 007/2024

SUMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 465/23 e Acórdão nº 762/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2020.

Art. 1º- Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acordando com o Parecer Prévio nº 465/23 do Tribunal de Contas do Estado, bem como Acórdão nº 762/24, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2020, assim desacatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:97D9EB7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 008/2024

SUMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 34/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2021.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concordando com o Parecer Prévio nº 34/24 do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2021, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - 18/11/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Adam Lineker de Oliveira Azevedo, Ismael Fernandes Queiroga e Tiago Alves da Silva. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a trigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Solicitou o Vereador Rubisnei Aparecido da Silva para fazer leitura do texto bíblico, logo após colocou a ata da sessão ordinária do dia onze de novembro em discussão e votação, onde foi aprovada sem nenhuma restrição. Em seguida foram lidas as mensagens do sr. Prefeito, os ofícios recebidos e os ofícios expedidos e não houve vereadores inscritos no livro de oradores, passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 028/2024 - Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 029/2024 - Altera o artigo 1º e o seu § 4º da Lei Municipal nº 3127, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o valor mínimo para ajuizamento de Ação de Execução Fiscal. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 030/2024 - Revoga na íntegra as Leis Municipais nº 1.291/95, nº 1.473/96, nº 1552/97 e nº 1.632/99, e estabelece critérios para concessão de isenção de tributos. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 006/2024 - Desacolhe o Parecer Prévio nº 107/18 e Acórdão nº 3392/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 007/2024 - Desacolhe o Parecer Prévio nº 465/23 e Acórdão nº 762/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2020. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 008/2024 - Acolhe o Parecer Prévio nº 34/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2021. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Sr. Presidente fez a convocação aos senhores Vereadores para Sessão extraordinária para o dia vinte de novembro no horário das nove horas e trinta e cinco minutos, para segunda discussão e votação dos Projetos de Lei 028, 029 e 030/2024 e Projetos de Resolução 006, 007 e 008/2024. Não havendo vereadores inscritos no livro de explicação pessoal e nada mais a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Celso Delani
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga
Vereador

José Pereira da Cruz
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14 – 23/12/2024

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no recinto da Câmara Municipal, com base no Processo nº 0002328-38.2024.8.16.0066-mandado de Segurança, que determinou a suspensão do ato convocação da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de novembro de 2024, e por conseguinte, dos efeitos decorrentes das deliberações tomadas na referida sessão, desta forma, convocou-se nova Sessão Extraordinária, para o dia 23 de dezembro de 2024, seguindo todo rito necessário, e com a convocação dos 03(três) Impetrantes, Adam Lineker de Azevedo, Tiago Alves da Silva e Ismael Fernandes Queiroga, Dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 028/2024 - Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 029/2024 - Altera o artigo 1º e o seu § 4º da Lei Municipal nº 3127, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o valor mínimo para ajuizamento de Ação de Execução Fiscal. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 030/2024 - Revoga na íntegra as Leis Municipais nº 1.291/95, nº 1.473/96, nº 1552/97 e nº 1.632/99, e estabelece critérios para concessão de isenção de tributos. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, e também Recebeu a Emenda Modificativa 002/2024, posto a emenda em discussão e votação foi aprovada. Posto o projeto de lei em segunda discussão e votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 006/2024 - Desacolhe o Parecer Prévio nº 107/18 e Acordão nº 3392/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi rejeitado com os votos contrários dos edis Adam Lineker de Oliveira Azevedo, Ismael Fernandes Queiroga, Tiago Alves da Silva e Valdir Correa da Silva, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 007/2024 - Desacolhe o Parecer Prévio nº 465/23 e Acordão nº 762/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2020. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi rejeitado com os votos contrários dos Edis Adam Lineker de Oliveira Azevedo, Celso Delani, Ismael Fernandes Queiroga, Tiago Alves da Silva e Valdir Correa da Silva. Projeto de Resolução 008/2024 - Acolhe o Parecer Prévio nº 34/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2021. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi aprovado com o voto contrário do Edil Ismael Fernandes Queiroga, conforme vide vídeo da sessão. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Celso Delani
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga
Vereador

José Pereira da Cruz
Vereador

Marlon do Kioski
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador